

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESR, GCT, VEM, VPS, GSO, FEF, VMT, REN/IHS, GBM.....31

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL – ESR/CAMPOS.....45

SELEÇÃO DE TUTORES DO CURSO DE LETRAS.....55

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR.....59

PROCESSO SUCESSÓRIO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA DE CAMPOS.....63

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.377 de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050088/2015-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 310597, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701/233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238438, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4620-1250 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.739 de 10 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023155/2016-09,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALDO STIEGER LEITE**, matrícula SIAPE nº 304977, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, código 701226, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234610, com proventos integrais, .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5381-7482 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.020 de 7 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042993/2016-73,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK**, matrícula SIAPE n.º 310975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236122, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 7568-8930 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.044 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030467/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ FERNANDO MEDINA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 310815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238614, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5383-8637 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.118 de 16 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051381/2016-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA APARECIDA BRITO CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 308280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237377, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8084-8586 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.225 de 10 de março de 2017.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar . Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.020122/2017-80, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **DAVID DA CUNHA MONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677654.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SIMONE OLIVEIRA DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1492931, como Presidente;

b) **FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1996811, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 8919-2106 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.242 de 13 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051375/2016-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANE SALLES DE MELLO LAMANNA**, matrícula SIAPE n.º 757495, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, código 701412, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 239525, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8978-8149 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.367 de 24 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009272/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WANDA BORGES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 305842, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235275, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9255-2291 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.375 de 28 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052327/2016-43,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DA PAZ DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 304784, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 701076, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234489, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9227-2685 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.376 de 28 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052145/2016-72,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO ROBERTO LOÇASSO DE PAULA**, matrícula SIAPE n.º 307794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236937, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9224-4221 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.392 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042374/2016-89, ~

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ CARLOS LOBATO BOTELHO**, matrícula SIAPE n.º 327769, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 605148, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 09% (nove por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9020-5869 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.393 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052329/2016-32,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VITOR FRANCISCO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 310326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238196, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 8301-533 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.429 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.052288/2016-84,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA**, matrícula SIAPE nº 1106420, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240693, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9249-5646 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.431 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050244/2016-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LENA PINTO MENDES**, matrícula SIAPE nº 308957, ocupante do cargo de Diretor de Produção, código 701023, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237984, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9182-5490 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.432 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040007/2017-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLENE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 308965, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237991, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9208-7187 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.433 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079768/2016-92,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELIZABETH DE AGUIAR MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 305582, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 701216, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235049, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9203-7124 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.434 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078506/2016-19,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALMIRA ROBALINHO SOARES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 305622, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235081, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9322-9639 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.435 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079711/2016-93,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MONICA RAMALHO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 308979, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, código 701039, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238004, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9204-499 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.436 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079689/2016-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SOLANGE BRASIL DA CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº 311036, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238728, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9230-8964 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.437 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079685/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º **C o n c e d e r** aposentadoria voluntária a **EDWARD CHRISTIAN BROCKMEYER LUSIS**, matrícula SIAPE n.º 306645, ocupante do cargo de Médico-Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235951, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9207-5355 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.438 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.012393/2016-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VINICIUS LEAL ARIENTI** , matrícula SIAPE nº 311264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238854, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9232-4100 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.439 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009979/2016-68,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LEONILDO FERRARI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1082976, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240139, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9421-2138 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.440 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011674/2016-16,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SERGIO RONALDO CHAVES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 310262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238138, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9342-3622 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.444 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079117/2016-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDSON DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 307581, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236754, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 5448-7053 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.445 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005204/2016-13

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 58.053, de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, datado de 10/02/2017, que concedeu a aposentadoria a servidora **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, Siape 1197688, para **retirar** o texto "combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade" e **incluir** "Os proventos serão calculados com base no art. 1º da lei nº 10887/04", ratificando os demais termos, cujos efeitos vigoram a partir de 10/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9183-5637 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.449 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.040990/2017-86,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **ROGERIO CARVALHO DE ARAUJO**, do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE n.º 2626175, código de vaga 870942, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/03/2017**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9302-5413 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.450 de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.090040/2017-01,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **WALLACE CERUTTI SANTANA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2154144, código de vaga 305314, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **10/03/2017**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 9683-2251 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.493 de 6 de abril de 2017.

Instaura a Comissão de Cidadania Digital da UFF, para cumprir o disposto do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art 1º **Instaurar** a Comissão de Cidadania Digital, responsável por cumprir o disposto no Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, que instituiu a Plataforma de Cidadania Digital.

Art. 2º **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente do Comitê de Governança Digital, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 306763; **JOSÉ MARCIO LIMA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0307383; **JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Operador de Rádio Telecomunicações, Matrícula SIAPE nº 1076836; **VIVIAN LENGRUBER NEPOMUCENO DE ARAUJO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1860773; e **JOÃO GABRIEL PELLICCIONE GIROTA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1079890.

Art. 3º A presidência da referida comissão será exercida por **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente do Comitê de Governança Digital, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 306763.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 9883-5427 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 58.502 de 7 de abril de 2017.

Retificação da Portaria nº 53.769 de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre o livre acesso dos servidores das equipes de auditoria e o atendimento às Solicitações de Auditoria no âmbito da Universidade Federal Fluminense e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto na Instrução Normativa SFCI/MF nº 01, de 6 de abril de 2001;

Considerando o Acórdão nº 821/2014 e o Acórdão nº 528/2015 - Plenários, prolatados pelo Tribunal de Contas da União; e

Considerando o relatório do CGU, item 222,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 53.769, de 09 de abril de 2015, que estabelece o livre acesso dos servidores das equipes de auditoria, quando no exercício de suas funções, às informações, registros, pessoas e instalações físicas dos órgãos e entidades da Universidade Federal Fluminense, assim como a documentos, valores e livros considerados indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 2º Independentemente de declaração neste sentido, o servidor integrante de equipe de auditoria possui o dever de sigilo das informações protegidas legalmente.

Art. 3º Os prazos de atendimento das diligências e solicitações expedidas pelas equipes de auditoria devem ser cumpridos tempestivamente, ressalvados os casos em que, diante de motivada justificativa, que deverá sempre ser comprovada, seja necessária a dilação do mesmo.

Art. 4º É vedada a participação de integrantes da Auditoria Interna em atividades típicas de gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 10022-6329 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 04 de 30 de março de 2017.**

EMENTA: Alterar a composição da Comissão Eleitoral para o processo sucessório de Chefia e subchefia do Departamento de Serviço Social de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** ad referendum a DTS ESR n.º 26/2016, que designa a Comissão Eleitoral para o processo sucessório de Chefia e subchefia do Departamento de Serviço Social de Campos do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Onde se lê

“**Designar: MATHEUS THOMAZ**, professor Assistente - I matrícula SIAPE nº3703473, **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO**, professora Assistente II, matrícula SIAPE 1745340, **RODRIGO GICOVATE PAES** (Secretário), matrícula SIAPE nº 1759781, **TATHIANA FARIA GUIMARÃES** (Suplente), matrícula SIAPE nº 1667283, **GABRIELAMENDES MOREIRA SCHOCAIR**, discente, matrícula 241036128, **TAYNA FAGUNDES DOS SANTOS** (suplente), discente, matrícula 115036049”.

Leia-se

“**Designar: MATHEUS THOMAZ**, professor Assistente - I matrícula SIAPE nº3703473, **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO**, professora Assistente II, matrícula SIAPE 1745340, **RODRIGO GICOVATE PAES** (Secretário), matrícula SIAPE nº 1759781, **MARCO AURÉLIO DE SOUZA CARNEIRO** (Suplente) matrícula SIAPE nº 1082867, **GABRIELA MENDES MOREIRA SCHOCAIR**, discente, matrícula 241036128, **TAYNA FAGUNDES DOS SANTOS** (suplente), discente, matrícula 115036049”.

2- Ficam mantidos os demais itens da DTS n.º ESR 26/2016.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCT, N.º 001 de 30 de março de 2017.

EMENTA: Designa Membros para as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Monitores do GCT .

O Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO (presidente), SIAPE 1780509, FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, SIAPE 1782449 e EDGARD COELHO DE ANDRADE, SIAPE 7306457**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Aprofundamento em Cálculo Financeiro**, objeto do projeto GCTA0001

2- **Designar** os Professores **FABIO FERREIRA RIBEIRO (presidente), SIAPE 2503303, FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, SIAPE 1780509 e CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO SIAPE 310774**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Organizações securitárias e previdenciárias: História, fontes e dinâmicas sociais** objeto do projeto GCTA00013

3- **Designar** os Professores **CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO (presidente), SIAPE 310774, FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, SIAPE 1782449 e PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE, SIAPE 1832602**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **A Seguridade Social E A Reforma Da Previdência: Questões Atuariais e Sociais**. objeto do projeto GCTA0008

4- **Designar** os Professores **FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO (presidente), SIAPE 1782449, FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO, SIAPE 1780509 e CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO SIAPE 310774**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **O Ensino De Macroeconomia Em Um Contexto Actuarial** objeto do projeto GCTA00014

5- **Designar** os Professores **PATRICIA LEVIN DE CARVALHO CIDADE(presidente), SIAPE 1832602, FABIO FERREIRA RIBEIRO, SIAPE 2503303 e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ANTUNES, SIAPE 7304615**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Estudo Sobre O Comportamento Ético Nas Relações Profissionais** objeto do projeto GCTA00017

6- **Designar** os Professores **MIRIAN PICININI MEXAS (presidente), SIAPE 1764228, EDGARD COELHO DE ANDRADE, SIAPE 7306457 e CAROLINA CARDOSO NOVO, SIAPE 2276814**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Métodos Estatísticos Aplicados À Atuária** objeto do projeto GCTA00011

7- **Designar** os Professores **CAROLINA CARDOSO NOVO (presidente), SIAPE 2276814, EDGARD COELHO DE ANDRADE, SIAPE 7306457 e VIVIANA DAS GRAÇAS RIBEIRO LOBO, SIAPE 1740140**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Projeto De Monitoria Em Matemática Actuarial** objeto do projeto GCTA00010

8- **Designar** os Professores **LEONARDO BRUNO VANA (presidente), SIAPE 3715917, FRANCISCO MARIO FONSECA DE ASEVEDO, SIAPE 1782449 e EDGARD COELHO DE ANDRADE, SIAPE 7306457**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de **Métodos Quantitativos Em Ciência Actuarial** objeto do projeto GCTA0005

9- **Designar** os Professores **VIVIANA DAS GRAÇAS RIBEIRO LOBO** (presidente), **SIAPE 1740140**, **MIRIAN PICININI MEXAS**, **SIAPE 1764228** e **EDGARD COELHO DE ANDRADE**, **SIAPE 7306457**, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria **de Apoio Didático Na Aplicação De Métodos De Previsão Para Atuária** objeto do projeto GCTA0003

CARLOS CAMPELLO
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Atuariais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 01 de 04 de abril de 2017

EMENTA: Indicação de Docente para Laboratório.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** o professor **FÁBIO JOSÉ BENTO BRUM**, matrícula SIAPE n.º 2263367 para atuar como Co-responsável pelo Laboratório de Materiais Poliméricos, pertencente ao Departamento de Engenharia Metalúrgica (VMT) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEMVR).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADILSON DE CASTRO

Decano do Departamento de Engenharia Mecânica/ EEMVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 001 de 30 de março de 2017.

O Chefe do Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes abaixo discriminados, para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada na área de conhecimento em “Psicologia Geral e História da Psicologia” do Departamento de Psicologia (VPS), referente ao processo 23069.072506/2017-88-. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Efetivos:

- **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU** – SIAPE n.º 2575016
- **MARIA ELISA SIQUEIRA BORGES** – SIAPE n.º 2241017
- **ANA CABRAL RODRIGUES** – SIAPE n.º 3576381

Suplentes:

- **ANA PAOLA FRARE** - SIAPE n.º 2028210
- **RICARDO SPARAPAN PENA**- SIAPE n.º 2115626

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA PREU

Decano do Departamento de Psicologia – VPS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, N.º 03 de 04 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS n.º 05, de 29/07/2016, publicada no BS n.º 139, de 12/08/2016;
2. **Designar** a Professora **JOANA DARC FERNANDES FERRAZ**, SIAPE 1299062, como representante suplente do Departamento de Sociologia no Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO
Chefe do Departamento de Sociologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 04 de 29 de março de 2017.

EMENTA: Comissão designada para composição Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Monitoria Voluntária 2017.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária de colegiado do curso realizada no dia 21 de março de 2017.

RESOLVE:

- 1- **Designar** Comissão para Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Monitoria CGFA0001 - Construindo a Prática Docente em Audiologia, composta pelas professoras **LILIAN FELIPE** SIAPE 1582204, **SIMONE DOS SANTOS BARRETO** SIAPE 1768782 e **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA** SIAPE.

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º. 05 de 29 de março de 2017.

EMENTA: nomeação para Coordenadora de Monitoria do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária de colegiado do curso realizada no dia 21 de março de 2017.

RESOLVE:

1. **Designar** para Coordenadora de Monitoria do Curso de Graduação em Fonoaudiologia a professora **GISELE GOUVÊA DA SILVA**, SIAPE 2958549.

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º. 07 de 29 de março de 2017.

EMENTA: Edital do Processo Seletivo do Programa de Monitoria CGFA0001 - Construindo a Prática Docente em Audiologia.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária de colegiado do curso realizada no dia 21 de março de 2017.

RESOLVE:

1. **Publicar** o Edital do Edital do Processo Seletivo do Programa de Monitoria CGFA0001 - Construindo a Prática Docente em Audiologia.

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, N.º 08 de 29 de março de 2017.

EMENTA: nomeação para Coordenador de Laboratório do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental realizada no dia 07 de março de 2017.

RESOLVE:

1. **Designar** para Coordenador de Monitoria do Curso de Graduação em Fonoaudiologia o professor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA** SIAPE 1309431.

A presente DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA
Chefe de Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, N.º 05 de 04 de abril de 2017.

EMENTA: Designação de Membros para Banca de Exame de Proficiência.

O Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 0302953, **CLAUDIO ROCHA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 10300020 e **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 0304191 e, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca de exame de proficiência do aluno **ADAMASTOR SALVADOR NAVA NETO**, matrícula 215039088, para disciplina VMT00013 Processos Unitários I, do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais.

2 – O exame de proficiência constará de uma prova escrita a ser realizada no período de 10/04/2017 a 20/04/2017, em data e hora a ser definida pela banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 10 de 04 de abril de 2017.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** os professores **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109; **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488 e **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA**– SIAPE 2083466 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem nos três anos de exercício da professora **FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES** – SIAPE1434982, referente aos anos de 2016 e 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º. 11 de 04 de abril de 2017.

EMENTA: Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Enfermagem/IHS/Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.**Designar** os professores **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** – SIAPE 1768109; **THIAGO QUINELLATO LOURO** – SIAPE 1922488 e **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO** – SIAPE 1110432 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem no primeiro, segundo e terceiro anos de exercício da professora **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA** – SIAPE 1691064, referente aos anos de 2016, 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES

Chefe do Departamento de Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 02 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O Subchefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Evolução (GBM 00004):

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (presidente), matrícula SIAPE 310882;

- **AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JÚNIOR** (membro titular), matrícula SIAPE 3222983;

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (membro suplente), matrícula SIAPE 1479358.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Subchefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 03 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplina do GBM.

O Subchefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Zoologia I (GBM 00040):

- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (presidente), matrícula SIAPE 1551738;
- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (membro titular), matrícula SIAPE 2076774
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro suplente), matrícula SIAPE 0297955.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Subchefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 04, de 22 de março de 2017.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Subchefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Introdução à Biologia Marinha (GBM 00036):

- **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA** (presidente), matrícula SIAPE 2076774;
- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (membro titular), matrícula SIAPE 365926;
- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (membro titular), matrícula SIAPE 1518043;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro suplente), matrícula SIAPE 297955

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Subchefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 05 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Subchefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Zoologia II (GBM 00048):

- **FÁBIO BETTINI PITOMBO** (presidente), matrícula SIAPE 365926;
- **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA** (membro titular), matrícula SIAPE 1518043;
- **ABÍLIO SOARES GOMES** (membro titular), matrícula SIAPE 0297955;
- **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (membro suplente), matrícula SIAPE 1551738.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Subchefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 06 de 22 de março de 2017.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Subchefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Genética I (GBM 00039):

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (presidente), matrícula SIAPE 989130;
- **MARCUS RODRIGUES DA COSTA** (membro titular), matrícula SIAPE 2250677;
- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro titular), matrícula SIAPE 310882;
- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (membro suplente), matrícula SIAPE 1479358.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Subchefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM, N.º 07, de 22 de março de 2017.

EMENTA: Nomeação de Comissão de Avaliação ad hoc para a realização de processo seletivo para preenchimento de vaga de monitor de disciplinas do GBM.

O Subchefe do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os professores para compor a Comissão de Avaliação para seleção de monitor para a disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas (GBM 00038)

- **SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO** (presidente), matrícula SIAPE 1479358;

- **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE** (membro titular), matrícula SIAPE 989130;

- **DIANA NEGRÃO CAVALCANTI** (membro titular), matrícula SIAPE 1037921;

- **EDSON PEREIRA DA SILVA** (membro suplente), matrícula SIAPE 310882.

2. Esta DTS não implicará gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON PEREIRA DA SILVA
Subchefe do Departamento de Biologia Marinha
#####

SEÇÃO IV

EDITAL n.º. 01/2017

PROCESSO DE CONSULTA PARA
COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR DO CURSO DE
SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS/RJ –
QUADRIÊNIO 2017/2021

A Comissão eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, instituída pela Determinação de Serviço n.º. 27/2016, de 18 de Novembro de 2016, com, em consonância com a deliberação da Plenária Departamental de 10 de Novembro de 2016 e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à consulta de Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Serviço Social de Campos.

1 - Da Comissão Eleitoral Local para a Organização do Processo de Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Serviço Social de Campos.

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 18 de Novembro de 2016, sendo composta pelos docentes **MATHEUS THOMAZ** (presidente), professor Assistente - I matrícula SIAPE n.º3703473, **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO**(vice-presidente), professora Assistente II, matrícula SIAPE 1745340, **LEDA REGINA BARROS SILVA**, professora Associado, matrícula SIAPE 140500, **IVANA ARQUEJADA FAES**(suplente), professora associada, matrícula SIAPE 003110982, e pelos discentes **GABRIELA MENDES MOREIRA SCHOCAIR**(secretário), matrícula 241036128, **TAYNA FAGUNDES DOS SANTOS**

2 – Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (Anexo I) (três vias), a ser disponibilizado na Secretaria do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, nos dias 06 (cinco) a 11 (dez), de Abril de 2017, das 16 (dezesesseis) às 20 (vinte) horas.

3 - Da Homologação das Chapas

A homologação das chapas inscritas será efetuada no dia 11 de Abril de 2017, após o encerramento das inscrições.

4 – Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º, parágrafo único.

5 – Datas das Consultas

As consultas serão realizadas nos dias 02 (dois) a 05 (cinco) de Maio de 2017, das 16 (dezesesseis) às 20 (vinte) horas.

6 – Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 05 (cinco) de Maio de 2017, logo após o término da votação.

7 - Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Serviço Social de Campos e na Coordenação do Curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

8 – Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento;
- c) o (a) aluno (a) do curso de graduação em Serviço Social que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2017;
- d) o (a) aluno (a) do curso de pós-graduação Lato Sensu que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9 – Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de abril de 2017.

MATHEUS THOMAZ
Presidente da Comissão
#####

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

IDENTIDADE: _____

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

IDENTIDADE: _____

ASSINATURA DOS CANDIDATOS

Recebido em: ____/____/____ Às ____ Horas

Candidatura () Homologada () Indeferida

Comissão eleitoral Local

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

IDENTIDADE: _____

Assinatura do candidato

Recebido em: ____/____/____ Às ____ Horas

Candidatura () Homologada () Indeferida

Comissão eleitoral Local

ANEXO III – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	06/04/2017
Inscrição das chapas	06/04 a 11/04/2017 de 16 às 20h
Homologação e divulgação dos candidatos	11/04/2017 às 20h
Prazo para recursos sobre candidaturas	12/04/2017 às 20h
Resultado dos recursos	17/04/2017 16h
Período de campanha eleitoral	18/04 a 28/04/2017
Credenciamento de Fiscais	27/04/2017 às 20h
Consulta eleitoral	02/05 a 04/05/2017 de 16 às 20h
Apuração	04/05/2017 de 20 às 22h
Recursos sobre o resultado	Até às 11h de 05/05/2017
Resultado dos recursos	05/05/2016 às 14h
Divulgação do Resultado Final	05/05/2017 às 14h

EDITAL nº.02/2017**PROCESSO DE CONSULTA
PARACHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTODE SERVIÇO SOCIAL
DE CAMPOS/RJ – BIÊNIO 2017/2019**

A Comissão eleitoral do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, instituída pela Determinação de Serviço nº. 26/2016, de 10 de Novembro de 2016, em consonância com a deliberação da Plenária Departamental de 10 de Novembro de 2016 e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à consulta de Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos.

1 - Da Comissão Eleitoral Local para a Organização do Processo de consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Serviço Social de Campos.

A Comissão Eleitoral Local foi instalada em 18 de Novembro de 2016, sendo composta pelos docentes **MATHEUS THOMAZ** (presidente), professor Assistente - I matrícula SIAPE nº3703473, **MARIA CLÉLIA PINTO COELHO** (vice-presidente), professora Assistente II, matrícula SIAPE 1745340, **LEDA REGINA BARROS SILVA**, professora Associado, matrícula SIAPE 140500, **RODRIGO GICOVATE PAES** (Secretário), matrícula SIAPE nº 1759781, **MARCO AURÉLIO DE SOUZA CARNEIRO** (Suplente), matrícula SIAPE nº 1082867, e pelos discentes **GABRIELA MENDES MOREIRA SCHOCAIR** (secretário), matrícula 241036128, **TAYNA FAGUNDES DOS SANTOS**

2 – Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (Anexo I) (três vias), a ser disponibilizado na Secretaria do Departamento de Serviço Social do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, nos dias 06 (cinco) a 11 (dez), de Abril de 2017, das 16 (dezesesseis) às 20 (vinte) horas.

3 - Da Homologação das Chapas

A homologação das chapas inscritas será efetuada no dia 11 de Abril de 2017, após o encerramento das inscrições.

4 – Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º, parágrafo único.

5 – Datas das Consultas

As consultas serão realizadas nos dias 02 (dois) a 05 (cinco) de Maio de 2017, das 16 (dezesesseis) às 20 (vinte) horas.

6 – Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 05 (cinco) de Maio de 2017, logo após o término da votação.

7 - Da Elegibilidade:

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Serviço Social de Campos e na Coordenação do Curso, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

8 – Do Direito ao Voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no Departamento;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no Departamento;
- c) o (a) aluno (a) do curso de graduação em Serviço Social que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2017;
- d) o (a) aluno (a) do curso de pós-graduação Lato Sensu que estiver devidamente matriculado e cursando disciplina e/ou elaborando monografia.

Parágrafo único: O eleitor que tiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

9 – Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de Abril de 2017.

MATHEUS THOMAZ
Presidente da Comissão
#####

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

IDENTIDADE: _____

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

IDENTIDADE: _____

ASSINATURA DOS CANDIDATOS

Recebido em: ____/____/____ Às ____ Horas

Candidatura () Homologada () Indeferida

Comissão eleitoral Local

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

NOME: _____

MATRÍCULA SIAPE: _____

IDENTIDADE: _____

Assinatura do candidato

Recebido em: ____/____/____ às ____ Horas

Candidatura

() Homologada () Indeferida

Comissão eleitoral Local

ANEXO III – CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	06/04/2017
Inscrição das chapas	06/04 a 11/04/2017 de 16 às 20h
Homologação e divulgação dos candidatos	11/04/2017 às 20h
Prazo para recursos sobre candidaturas	12/04/2017 às 20h
Resultado dos recursos	17/04/2017 16h
Período de campanha eleitoral	18/04 a 28/04/2017
Credenciamento de Fiscais	27/04/2017 às 20h
Consulta eleitoral	02/05 a 04/05/2017 de 16 às 20h
Apuração	04/05/2017 de 20 às 22h
Recursos sobre o resultado	Até às 11h de 05/05/2017
Resultado dos recursos	05/05/2016 às 14h
Divulgação do Resultado Final	05/05/2017 às 14h

EDITAL**SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DA LETRAS 2017****1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 – Instituto de Letras.
- 1.2 – Coordenação do Curso de Letras.
- 1.3 – Programa de Tutoria da Letras 2017.
- 1.4 – Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 31 de março a 07 de abril de 2017 (na secretaria da Coordenação do Curso de Letras – sala 510, bloco C) das 10h às 18h.

2.2 – Pré-requisitos fixados pelo Programa de Tutoria.

O candidato à Tutoria do Curso de Letras deverá ser aluno regularmente matriculado e ativo no primeiro e no segundo semestre de 2017 em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF: Estudos de Literatura e Estudos de Linguagem.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Declaração de que é aluno ativo de um dos seguintes Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto de Letras da UFF: Estudos de Literatura e Estudos de Linguagem. Na declaração, deverá ser indicado que o candidato não tem previsão de defesa de dissertação ou tese até dezembro de 2017.

3.2 - Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida.

4. DA SELEÇÃO.

4.1– Data e Horário: dia 10 de abril de 2017. Às 8h, prova escrita com duração de duas horas. A partir das 11h, entrevista com os aprovados com nota acima de 7,0 na prova escrita.

4.2 – Local de realização: sala 212, bloco C, *Campus* do Gragoatá.

4.3 – Ementa relativa ao Programa objeto do concurso.

4.3.1 Detalhamento das atividades

A presente seleção visa a preencher 02 (duas) vagas de tutores para o Programa de Tutoria do Curso de Letras para cumprimento de carga horária de 8h semanais com ganho de bolsa mensal de R\$ 600,00 durante a vigência do projeto (de abril a dezembro de 2017). Dentro desta carga horária, estão incluídas horas presenciais para: reuniões semanais e/ou quinzenais em grupo entre os tutores e a coordenadora, sempre às terças, às 13h; realização das oficinas junto aos alunos ingressantes; e acompanhamento semanal de uma aula de disciplina obrigatória de primeiro ou segundo semestre. Além disso, é esperado que os tutores participem do Fórum de Tutoria a ser realizado durante a Semana Acadêmica em outubro de 2017. Entre as horas não presenciais, incluem-se a preparação e o planejamento das atividades, atendimento on-line aos alunos e redação de relatórios quinzenais sobre o andamento das atividades.

4.3.2 Caracterização do Programa de Tutoria

O Programa de Tutoria tem por finalidade atender e orientar alunos ingressantes nos cursos de graduação da UFF nos seus períodos iniciais da vida universitária. Essa orientação é oferecida por alunos regularmente inscritos em cursos de pós-graduação *stricto sensu* da própria Universidade. O

objetivo principal do programa é conter a evasão escolar que ocorre, principalmente, nos primeiros períodos da vida universitária, para tanto, propõe ações capazes de fornecer os subsídios necessários para que o ingressante possa se sentir incentivado a permanecer no curso escolhido. Do ponto de vista acadêmico, a Tutoria pode servir de auxílio para complementar o conhecimento necessário para que o aluno possa acompanhar as disciplinas dos períodos iniciais, além de ampará-lo em questões como uso da biblioteca, acesso às instalações e serviços da Universidade, importância do CR (coeficiente de rendimento) na sua vida acadêmica, entre outras questões relevantes. Do ponto de vista profissional, o Programa de Tutoria pode apresentar as possibilidades de inserção nas diversas áreas de atuação que o profissional formado pode ter ao concluir o curso escolhido. Para mais informações sobre as atividades do Programa de Tutoria, acesse: <https://www.facebook.com/tutorialetrasuff/>.

4.4 – Critérios de seleção.

- a) Desempenho na prova escrita.
- b) Desempenho na entrevista, considerando experiência anterior em atividade educacional afim à tutoria e disponibilidade de horário para exercício das atividades do programa.

4.5 – Bibliografia indicada.

- a) ANTUNES, Irlandé. A escrita de textos na escola: de olha na diversidade. In: ____ . *Língua, texto e ensino*: outra escola possível. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. p. 207-216.
- b) BUNZEN, Clécio. Da era da composição à era dos gêneros: o ensino de produção de texto no ensino médio. In: BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia (org.). *Português no ensino médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 139-161.

* Disponíveis para cópia na pasta “146 – Carolina Paganine” da Copiadora do Bloco B do Instituto de Letras ou na pasta do Google Drive: <https://drive.google.com/drive/folders/0B6QV-NEUaugXLU5RQnhESIVfbXM?usp=sharing>.

4.6 – Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

- a) Não possuir outra modalidade de bolsa (0,1).
- b) Apresentar prazo maior para conclusão do curso de pós-graduação (0,1).
- c) Nota da prova escrita (0,1).
- d) Nota da entrevista (0,1).

4.8 – Instâncias de recurso.

Primeira instância: Coordenação de Curso de Letras.

Segunda instância: Divisão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo de recurso, na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso até 12/04/2017. Será considerado desistente o candidato que não comparecer neste prazo.

Niterói, 30 de março de 2017.

CAROLINA GEAQUINTO PAGANINE

Vice- Diretora do Curso de Graduação em Letras- Bacharelado da UFF

#####

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DA LETRAS 2017

INSCRIÇÃO No.

Nome:					
Endereço:					
E-mail:					
Telefone:					
<input type="checkbox"/> Mestrado		<input type="checkbox"/> Doutorado		<input type="checkbox"/> Estudos de Linguagem	
				<input type="checkbox"/> Estudos de Literatura	
Ano de ingresso na pós-graduação:			Mês/ano previsto para defesa:		
Bolsista <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não					
Realiza outras atividades remuneratórias: <input type="checkbox"/> sim. Especificar a carga horária semanal: _____ <input type="checkbox"/> não					
Disponibilidade de horário para as atividades presenciais da tutoria (Cf. item 4.3.1 do Edital):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h - 9h					
9h - 11h					
11h - 13h					
13h - 15h					
15h - 17h					
17h - 19h					
18h - 20h					
Obs.:					
Data: / /					
Ass.:					

EDITAL Nº 01 de 03 de abril de 2017

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EEIMVR Nº 08 de 27 de março de 2017, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica da EEIMVR para o período de 2017/2021.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 27/03/2017, é composta pelos docentes, **GILTON JOSÉ RODRIGUES, ÉSOLY MADELEINE BENTO DOS SANTOS, FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA e LETÍCIA VITORIZI** e as acadêmicas **ALBIELLY LUISA OLIVEIRA BARBATO DE FIGUEIREDO e LORRANE ARAÚJO LADEIRA**.

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador os professores lotados em departamentos que correspondam à profissionalização do curso, conforme o Art.28 do RGCE.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 24/04/2017 ao dia 26/04/2017, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de um requerimento. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR, quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 28/04/2017 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 61 e Art.62, Título VI do RGCE até as 11h00min do dia 04/05/2017 e divulgará os resultados dos recursos no dia 05/05/2017 até as 12h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 05/05/2017 a partir das 12h00min até o dia 16/05/2017, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral ocorrerá no dia 17 de maio de 2017 (quarta feira), no horário de 9h00min às 21h00min, no saguão de entrada principal da EEIMVR.

Art.8º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado em departamentos de ensino que oferecem créditos para o Curso, o servidor técnico-administrativo lotado na respectiva coordenação e todos os alunos do referido Curso.

Art.9º - Da votação:

Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.

9.1 - Os Professores, Funcionários e Alunos aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação.

9.2 - Cada chapa poderá indicar dois docentes que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado pelo candidato a Coordenador do Curso, até as 12h00min do dia 16/05/2017.

Art.10º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para às 21h00min do dia 17/05/2017, conforme a regulamentação eleitoral vigente na UFF. No dia 18/05/2017 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 19/05/2017.

Art.12º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 22/05/2017 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada à Direção da EEIMVR.

Art.13º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 03 de abril de 2017.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL Nº 01 de 03 de abril de 2017

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS EEIMVR Nº 09 de 27 de março de 2017, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da EEIMVR, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Novo Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da EEIMVR para o período de 2017/2021.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 27/03/2017, é composta pelos docentes, **GILTON JOSÉ RODRIGUES, ANTÔNIO IACONO, ELTON FELIPE SBRUZZI e NEWTON NARCISO PEREIRA** e os Acadêmicos **ALBERTO BITTENCOURT DOS SANTOS e ANDREIA CUNHA DOS SANTOS**

Art.2º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o cargo de Coordenador ou Vice-Coordenador os professores lotados em departamentos que correspondam à profissionalização do curso, conforme o Art.28 do RGCE.

Art.3º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 24/04/2017 ao dia 26/04/2017, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de um requerimento. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da EEIMVR, quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Art.4º - Da divulgação das inscrições:

No dia 28/04/2017 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração da EEIMVR.

Art.5º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art. 61 e Art.62, Título VI do RGCE até as 11h00min do dia 04/05/2017 e divulgará os resultados dos recursos no dia 05/05/2017 até as 12h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 05/05/2017 a partir das 12h00min até o dia 16/05/2017, nas dependências da EEIMVR, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral ocorrerá no dia 17 de maio de 2017 (quarta feira), no horário de 9h00min às 21h00min, no saguão de entrada principal da EEIMVR.

Art.8º - Do Direito a voto:

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado em departamentos de ensino que oferecem créditos para o Curso, o servidor técnico-administrativo lotado na respectiva coordenação e todos os alunos do referido Curso.

Art.9º - Da votação:

Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada da escola, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.

9.1 - Os Professores, Funcionários e Alunos aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação.

9.2 - Cada chapa poderá indicar dois docentes que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado pelo candidato a Coordenador do Curso, até as 12h00min do dia 16/05/2017.

Art.10º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para às 21h00min do dia 17/05/2017, conforme a regulamentação eleitoral vigente na UFF. No dia 18/05/2017 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos da EEIMVR, os resultados apurados.

Art. 11º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 19/05/2017.

Art.12º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 22/05/2017 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada à Direção da EEIMVR.

Art.13º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 03 de abril de 2017.

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL N° 01/2016

A Comissão Local (CL) para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de História (CHT) de Campos dos Goytacazes, instituída pela DTS-ESR n° 06/2016 de 06/09/2016, em consonância com a deliberação do Colegiado do CHT, em reunião do dia 22/06/2016, e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF,

RESOLVE:

Proclamar os resultados da consulta, ocorrida nos dias 04 e 06 de outubro de 2016 e cuja apuração se efetuou logo após o encerramento da votação no dia 06 de outubro:

	Participantes	Votantes	Votos válidos	Nulos	Branco
Docentes / técnicos	17	14	13	01	02
Discentes	310	48	48	02	05
Total	327	62	61	03	07

Esta comissão, mediante a apuração acima, proclama o resultado a seguir:

Chapa 01 Chefe de Departamento: PROF. JULIO CESAR MENDONÇA GRALHA Subchefe de Departamento: PROFª. FABRINA MAGALHÃES PINTO	54
Branco e nulos	10

Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2016.

ISADORA TAVARES MALEVAL

Vice-Presidente da Comissão.

#####